

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vom3dimv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Projeto de resolução nº 269/2024 Protocolo nº 3750/2024 Processo nº 1231/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon a Excelentíssima Juíza Anglizey Solivan de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

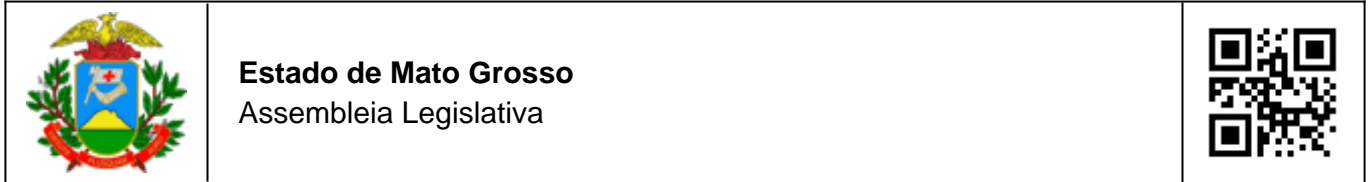
Art. 1º Fica concedida a **Comenda Marechal Cândido Rondon** a Excelentíssima Juíza Anglizey Solivan de Oliveira..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Por meio do presente resolução, pretendemos conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon à Juíza Anglizey Solivan de Oliveira.

A Comenda para a doutora Anglizey é uma justa homenagem a uma profissional exemplar cuja dedicação ao Poder Judiciário e ao aprimoramento contínuo de sua prática jurídica tem sido notável. A homenageada construiu uma carreira brilhante, demonstrando excelência em suas diversas áreas de atuação e um compromisso inabalável com a justiça e o desenvolvimento do direito empresarial e de recuperação judicial.



Desde sua posse como Juíza Substituta em 1998, na Vara Única da comarca de Colíder, até sua atuação atual na 1ª Vara Regional e Especializada em Falência e Recuperação Judicial da comarca de Cuiabá/MT, a Juíza Anglizey tem se destacado por sua competência, integridade e comprometimento com a eficiência e a efetividade do sistema judicial.

Sua atuação como Juíza da Vara Especializada em Falência e Recuperação Judicial é um testemunho de sua expertise e liderança nesta área complexa do direito. Além disso, como Coordenadora do CEJUSC Virtual Empresarial do Estado de Mato Grosso, ela demonstrou uma visão inovadora e proativa na resolução de conflitos empresariais, contribuindo para a celeridade e a eficiência na prestação jurisdicional.

A doutora Anglizey também se destaca em âmbito nacional e internacional, sendo integrante do FONAREF, do FONAJEM, membro do IWIRC Brasil, da INSOL International, do Instituto Brasileiro de Estudos de Recuperação de Empresas (IBR), entre outros. Sua participação em instituições e fóruns de renome internacional demonstra seu reconhecimento e sua influência no campo do direito empresarial e de insolvência.

Além de sua atuação jurisdicional, a homenageada investe constantemente em sua formação acadêmica e profissional, como evidenciado por seus cursos de extensão e especialização, incluindo o mestrado em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo (USP), cursos internacionais em Nova York e Paris, e participação em seminários e eventos de relevância no cenário jurídico nacional e internacional.

Portanto, é com grande admiração e respeito que recomendamos a concessão da Comenda à Juíza Anglizey Solivan de Oliveira, em reconhecimento não apenas de sua competência técnica e profissionalismo, mas também de sua dedicação incansável ao aprimoramento do direito empresarial e de recuperação judicial, e seu compromisso com a justiça e o desenvolvimento do sistema judiciário brasileiro. Ela é verdadeiramente uma inspiração e um exemplo para toda a comunidade jurídica.

Por todas essas importantíssimas razões, conclamo aos meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução para que possamos fazer esta justa e merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2024

Max Russi
Deputado Estadual